



**AO DOUTO JUÍZO DA 1ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL
E DE CONFLITOS RELACIONADOS A ARBITRAGEM DA COMARCA DE
CAMPINAS - FORO ESPECIALIZADO DA 4ª E DA 10ª RAJS – ESTADO DE SÃO
PAULO**

Processo n.º 1000535-77.2024.8.26.0354

CREDIBILITÀ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 26.649.263/0001- 10, com sede em Curitiba/PR, no endereço constante no rodapé, e filial na cidade de São Paulo/SP, na Av. Paulista, 1439, 1º andar, conjunto 12 – Bela Vista – CEP 01311-926, representada por seus sócios Alexandre Correa Nasser de Melo, advogado inscrito na OAB/PR sob n.º 38.515, e Ricardo Andraus, advogado inscrito na OAB/PR sob n.º 31.177, no processo supracitado, em que é falida a sociedade empresarial **SOROCABA HOSPITAL ODONTOLÓGICO LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção à r. decisão de fls. 515, com o máximo respeito e o devido acatamento, aceitar o encargo que lhe foi incumbido, bem como requerer a juntada do Termo de Compromisso assinado digitalmente, em anexo.

Informa que apresentará, dentro do prazo legal estabelecido, o relatório previsto no artigo 22, III, “e” da LRFE, bem como adotará as demais providências relativas ao andamento do feito já determinadas na r. decisão e aquelas previstas em lei.



Por fim, informa que está à disposição dos credores e interessados na Av. Iguaçu, nº 2820, Conj. 1001, Água Verde, em Curitiba/PR, e na Av. Paulista, 1439, 1º andar, conjunto 12 – Bela Vista – CEP 01311-926 - São Paulo/SP, no horário comercial compreendido das 9h às 18h, de segunda à sexta-feira, mediante prévio agendamento pelo telefone/whatsapp (41) 3242-9009. Ademais, os credores e demais interessados também podem acompanhar o processo por meio do site www.credibilita.adv.br e contatar a Administradora Judicial através do e-mail: falenciasorocaba@credibilita.adv.br.

Nestes termos, requer deferimento.

Campinas, 23 de janeiro de 2025.

Alexandre Correa Nasser de Melo

OAB/PR 38.515

Ricardo Andraus

OAB/PR 31.177



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CAMPINAS
FORO ESPECIALIZADO DA 4ª E DA 10ª RAJS
1ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE
CONFLITOS RELACIONADOS A ARBITRAGEM
 Avenida Francisco Xavier Arruda Camargo, nº 300, Bloco A, Sala 236,
 Jardim Santana - CEP 13088-653, Fone: (19) 2101-3328, Campinas-SP - E-
 mail: 4e10rajlvemp@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 09h00min às 17h00min

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo Digital n°: **1000535-77.2024.8.26.0354**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e**
Empresas de Pequeno Porte - Falência decretada
 Requerente: **Massa Falida de Sorocaba Hospital Odontologico Ltda.**

Justiça Gratuita

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados a Arbitragem do Foro Especializado da 4ª e da 10ª RAJs, Dr(a). JOSE GUILHERME DI RIENZO MARREY, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 21/01/2025 16:46:29 que nomeou **ADMINISTRADOR JUDICIAL** o(a) Sr(a):

CREDIBILITÀ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ
26.649.263/0001-10.

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. Campinas, 22/01/2025.

 Assinatura do Administrador Judicial

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA